

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Gabinete da Secretária Comunicado de 29/10/2021
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS; Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretária;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

ANEXO
PROCESSO SEDS-PRC-2021-00861-DM
SEDS-PRC-2021-00175-DM
INSTITUIÇÃO CENTRO SOCIAL SÃO JOSE ASSOCIAÇÃO "CRIANÇA ESPECIAL" DE PAIS COMPANHEIROS
MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO JACAREÍ

Gabinete da Secretária Despacho de 29/10/2021 AUTORIZANDO

Solicitação de Autorização de Pagamento de diárias que excedem 50% do valor do salário do servidor
Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela DRADS- Campinas e pela Coordenadoria de Ação Social – CAS e considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos em decorrência da Força Tarefa das Emendas Parlamentares, que será realizada entre os dias 18/10/2021 a 22/10/2021 na cidade de São Paulo, na sede da Secretária de Desenvolvimento Social em São Paulo, Autorizo, com base nos Parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003 o pagamento de diárias que ultrapassem 50% do salário, para a Servidora Priscila Faroni, Agente de Desenvolvimento Social, portadora do RG 25.910.654-8.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Comunicado

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP TORNA PÚBLICO que os Projetos Protocolos CONDECA abaixo especificados, de acordo com o Edital de Chamamento 02 SEDS-CONDECA 2018-2019, serão financiados exclusivamente com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA – SP, por captação integral: 1 Nº do Projeto: 153

Nome da instituição: Instituto de Reciclagem do Adolescente
Município: São Paulo-SP
Nome do Projeto: Programa de Formação de Socioeducadores
Valor do Projeto: R\$ 556.706,52 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) 2 Nº do Projeto: 166

Nome da instituição: Associação Cultural ORY
Município: São Paulo-SP
Nome do Projeto: Rikud- Cultural
Valor do Projeto: R\$ 1.225.840,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação CONSEAS/SP nº 037, de 29 de outubro de 2021

Tornar pública a relação dos municípios contemplados com o repasse de recursos dos Benefícios Eventuais.

O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 9.177, de 18 de outubro de 1.995, em 11ª Reunião Plenária Extraordinária Virtual, realizada no dia 29 de outubro de 2021, Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 029, de 26 de agosto de 2021, que aprovou a ampliação dos recursos financeiros para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, com a transferência do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social, no exercício de 2021.

Delibera: Art. 1º. Tornar pública a relação dos municípios contemplados com o repasse de recursos dos Benefícios Eventuais, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Table with 4 columns: ID, Município, DRADS, Porte, Valor de repasse total. Lists municipalities and their respective benefit amounts.

Main table listing municipalities and their corresponding financial values. Columns include municipality names and numerical values. The table is organized into several vertical columns.